

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 54

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **04 de Dezembro de 2023**, com início às **16:00h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal), Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores:

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

Ponto 2 – Propostas:

Foi apresentada uma (1) Proposta para aceitação, apreciação / discussão e votação, a qual foi **admitida por unanimidade**.

Proposta n.º 44/2023 – Adjudicação da Empreitada para Construção de um Campo de Padel e Requalificação do Espaço Desportivo Envolvente, no Âmbito do PRR;

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

Ponto 3 - Informações:

- Informação da ANAFRE, sobre o programa de eficiência energética, com apoio e financiado através do PRR, no entanto aguarda-se mais e melhores esclarecimentos sobre este assunto;

- A pedido da Câmara Municipal de Sintra, pelo seu Ofício com a Ref.ª S – 12132 / 2023 de 27/02/2023 e após estarem reunidas as condições e os materiais, foram repostas as placas toponímicas no troço de artéria perpendicular à Estrada Nacional 250-1, que tem o mesmo topónimo, Avenida Dr. António Nabais, de acordo com a planta de localização.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nada mais existindo, a reunião findou às 20:55 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.-

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, J. Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta.

Aos, 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz

A Presidente



Paula Alves